



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

05/08/2021

Jornal AMP

Página 356

Edição 2321

Luiz  
Ass. Responsável

DECRETO Nº 4559/2021

Data 04/08/2021

**Súmula.** Cancela aumento de jornada de trabalho, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica cancelado o aumento de jornada de trabalho da Professora Municipal, **Suzana Zanella Acordi**, matrícula 2443-0/2, portadora da CI/RG 8.741.943-6 SSP/PR e do CPF 049.343.449-69, concedido através do Decreto Nº4315/2021.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 30 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de agosto de 2021.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal